

Regulamento da Campanha Compras Internacionais

Este Regulamento faz parte integrante do Contrato de Cartão de Crédito ("Contrato") e regula as condições específicas aplicáveis à campanha de concessão de pontos para os clientes Itaú que, ao realizarem compras internacionais, pagarem com um dos cartões de crédito elegíveis ("Campanha").

1. Definição da Campanha:

A partir de 00h00 de 01/07/2025 até 23h59 de 31/07/2025, os clientes titulares dos cartões de crédito elegíveis, que receberem a comunicação da Campanha por meio dos canais oficiais do Itaú (Aplicativo, Push, e-mail ou WhatsApp) e realizarem o cadastro na Campanha por meio do app Itaú (exceto clientes Itaú Private), serão elegíveis para receber pontos extras em compras internacionais durante o período da Campanha.

2. Regras Específicas

A Campanha é válida somente para cartonistas Itaú, pessoas físicas (CPF) e maiores de 18 (dezoito) anos.

2.1 Período: 01/07/2025 a 31/07/2025.

2.2 Elegibilidade: clientes titulares dos Cartões Elegíveis constantes no item 2.4, que forem previamente abordados pelas comunicações oficiais do Itaú (Aplicativo, Push, e-mail e WhatsApp) e realizarem cadastro dentro do prazo estipulado da Campanha (exceto clientes Itaú Private).

2.2.1 Clientes do seguimento Private são elegíveis independente de cadastro na Campanha.

2.2.2 Caso o cliente possua mais de um Cartão Elegível, todos serão considerados na Campanha conforme os critérios estabelecidos na Tabela do item 2.5, respeitando o Limite de Bonificação definido no item 2.6.

2.3 Inelegibilidade: não são elegíveis à Campanha clientes que (i) não forem titulares dos Cartões Elegíveis; e (ii) não realizarem cadastro na campanha (exceto Private).

2.4 Cartões Elegíveis: Itaú The One, Itaú Personnalité The One, Itaú Personnalité Mastercard Black, Itaú Personnalité Visa Infinite, Itaú Uniclass Visa Infinite, Itaú Uniclass Mastercard Black, Itaú Uniclass Visa Infinite Cashback, Itaú Uniclass Mastercard Black Cashback, LATAM Pass Itaú Visa Infinite, LATAM Pass Itaú Mastercard Black, LATAM Pass Itaú Mastercard Platinum, LATAM Pass Itaú Visa Platinum, Azul Itaú Mastercard Skyline, Azul Itaú Visa Infinite, Azul Itaú Mastercard Platinum e Azul Itaú Visa Platinum.

2.5 Bonificação: Os clientes elegíveis que se cadastrarem na Campanha e realizarem compras internacionais receberão pontos extras a cada 1 dólar gasto, conforme a tabela e exemplos a seguir:

Segmento	Produto	Pontos extras	Programa de Pontos
Private	Itaú The One	+4	Pontos Itaú
Itaú Personnalité	Itaú Personnalité The One	+3,5	
	Itaú Personnalité Mastercard Black	+3	
	Itaú Personnalité Visa Infinite		
Itaú Uniclass	Itaú Uniclass Mastercard Black (níveis minhas vantagens 1, 2 ou não participante do programa)	+1,8	Pontos Itaú
	Itaú Uniclass Visa Infinite (níveis minhas vantagens 1, 2 ou não participante do programa)		
	Itaú Uniclass Mastercard Black (níveis minhas vantagens 3, 4, 5)		
	Itaú Uniclass Visa Infinite (níveis minhas vantagens 3, 4, 5)	+2	
	Itaú Uniclass Mastercard Black Cashback		
LATAM Pass Itaú	LATAM Pass Itaú Visa Infinite	+3,5	Pontos LATAM
	LATAM Pass Itaú Mastercard Black		
	LATAM Pass Itaú Visa Platinum	+2	
Azul Itaú	Azul Itaú Visa Infinite	+3,5	Pontos Azul
	Azul Itaú Mastercard Skyline		
	Azul Itaú Visa Platinum		
	Azul Itaú Mastercard Platinum	+2,2	

Exemplo 1 – Itaú Personnalité The One:

Caso o cliente realize R\$ 5.000 (cinco mil) reais em gastos internacionais, equivalente a \$907 (novecentos e sete) dólares, considerando R\$1 = \$5,50, receberá 3.175 pontos (fórmula: dólar x pontos extras: \$907 x 3,5).

Exemplo 2 – Itaú Uniclass Mastercard Black e Itaú Uniclass Visa Infinite (níveis do Minhas Vantagens 3, 4, 5)

Caso o cliente realize R\$ 5.000 (cinco mil) reais em gastos internacionais, equivalente a \$907 (novecentos e sete) dólares, considerando R\$1 = \$5,50, receberá 1.814 pontos (fórmula: dólar x pontos extras: \$907 x 2).

Exemplo 3 – Itaú Uniclass Mastercard Black Cashback

Caso o cliente realize R\$ 5.000 (cinco mil) reais em gastos internacionais, equivalente a \$907 (novecentos e sete) dólares, considerando R\$1 = \$5,50, receberá 1.814 pontos (fórmula: dólar x pontos extras: \$907 x 2), além do cashback que faz parte da proposta de valor cartão.

2.6 Limitação da Bonificação: A Bonificação é limitado a 100.000 (cem mil) pontos por CPF, considerando todos os cartões elegíveis.

2.7 Crédito: O crédito da Bonificação referente à Campanha será efetivado em até 60 dias após o fechamento da campanha.

3. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

3.1 Compras elegíveis: compras internacionais realizadas integralmente na função crédito do cartão de crédito elegível, seja ele físico ou cartão virtual - temporário ou recorrente - durante o período da Campanha. São consideradas transações válidas as compras à vista ou parceladas, autorizadas e processadas durante o período da Campanha. Para as compras elegíveis realizadas de forma parcelada, será contabilizado o valor total da compra, desde que feita durante o período da Campanha.

3.2 Compras não elegíveis: Não serão válidas as seguintes transações: **(i)** compras transmitidas por processo off-line; **(ii)** valores decorrentes de saques em dinheiro (cash), encargos contratuais e moratórios, tarifas, anuidades, serviços de seguro, estornos ou ajustes de valores constantes no extrato ou taxa de cash; **(iii)** compras sujeitas à validação de informações por parte do consumidor, tais como, por exemplo, reservas de viagem e aluguel de carros dado que são casos de pré-aprovação de transações; **(iv)** compras e autorizações de compras realizadas e não autorizadas ou não processadas dentro do período da Campanha; **(v)** transações realizadas com cartão que não sejam transações de compra, tais como, mas não se limitando a, transações de saque, pagamentos de conta e boletos e outras; **(vi)** compras canceladas ou estornadas; **(vii)** compras realizadas por cartão que tenha sido roubado, furtado, clonado ou de qualquer outra forma ilegalmente subtraído do controle de seus titulares; **(viii)** compras na função débito.

3.3 Para os participantes elegíveis Itaú Personnalité e Itaú Uniclass, os pontos creditados poderão ser visualizados nos Apps Itaú ou Itaú Personnalité na rota: Produtos > Benefícios Itaú > Acessar extrato. Para os participantes elegíveis LATAM Itaú Pass e Azul Itaú, os pontos creditados poderão ser visualizados nos Apps LATAM Pass e Azul, respectivamente.

3.4 Se a compra for cancelada ou contestada, o valor respectivo não será contabilizado.

3.5 Campanha válida apenas para os clientes detalhados no item “Público Elegível”, não sendo permitido transferir ou compartilhar o benefício.

3.6 Promoção válida apenas para o titular do cartão. Os gastos das faturas dos cartões adicionais também serão contabilizados, no entanto, a Bonificação será creditada apenas na conta Itaú do titular do cartão.

3.7 A Campanha é cumulativa com outras ofertas.

3.8 É responsabilidade do cliente manter seus dados atualizados para que receba o e-mail e demais informações relacionadas à Campanha corretamente.

3.9 Para entender como o Itaú trata seus dados e como poderá exercer os seus direitos, acesse a nossa política de privacidade, disponível em: <https://www.itau.com.br/privacidade>.

Para maiores dúvidas ou informações, acesse os canais de atendimento do Itaú: Se você estiver em uma capital e regiões metropolitanas, pode ligar para o 4004 4828, ou, se estiver em demais localidades, ligue 0800 970 4828 de segunda a sábado, das 6 às 22 horas. Para maiores dúvidas ou informações referente ao Programa de Pontos Itaú, acesse os canais de atendimento abaixo: Se você estiver em uma capital, pode ligar para o 4090-1675, ou, se estiver em outro lugar, ligue 0800-775-1675 de segunda a sábado, das 6 às 22 horas.